



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

RESOLUÇÃO CRCMG Nº 361, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova, em caráter excepcional, o pagamento de diárias aos funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a participação dos Gerentes, Assessores de Diretores, no Seminário de Conselheiros e Líderes do CRCMG, edição 2014, no período de 8 a 10 de dezembro de 2014, na cidade de Caeté-MG;

Considerando tratar-se de uma situação excepcional.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o pagamento de diárias aos funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, em caráter excepcional, para participação no Seminário de Conselheiros e Líderes, edição 2014, a ser realizado na cidade de Caeté-MG, no período de 8 a 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º O pagamento das diárias deverá ocorrer em conformidade com os critérios definidos na Resolução CRCMG nº 355/2014, adotando-se o mesmo valor praticado para conselheiros, dentro do estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com vigência até a realização do Seminário de Conselheiros e Líderes do CRCMG, edição 2014.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
Presidente

Aprovada na 11ª Reunião Plenária de 2014, de 21 de novembro de 2014.